

b1) Na avaliação da capacidade financeira e económica de cada concorrente, ou de cada empresa, em caso de apresentação associada, deverão os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores:

Liquidez geral — maior ou igual a 110%;
Autonomia financeira — maior ou igual a 15%;

b2) Serão excluídos, na fase de qualificação, os concorrentes que não apresentem, cumulativamente, em qualquer das situações atrás referidas, valores iguais ou superiores aos valores atrás previstos.

c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final sem IVA) não inferior a 50 % do valor estimado do contrato;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com a qualificação mínima de engenheiro técnico civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada.

c1) São excluídos, na fase de qualificação, os concorrentes que não reúnam, cumulativamente, os critérios atrás referidos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para os pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a) e b) do ponto 15.1, alíneas a) e b) do ponto 15.2 e alíneas a) e d) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas c), d) e i) do ponto 15.1, a) e b) do ponto 15.2 e e) e f) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remeta-se para as alíneas e) e h) do ponto 15.1, a) e b) do ponto 15.2 e alíneas g) e h) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Factor valia técnica (50%) avaliado pelos seguintes subfactores:

- a.1) Programa de trabalhos (30%);
a.2) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (30%);
a.3) Adequação aos meios humanos propostos (20%);
a.4) Meios materiais (20%).

b) Factor preço (40%);

c) Factor prazo (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 06EP07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 08 / 01 / 2008

Custo: em suporte em papel: 150 euros, acrescido do IVA; em suporte informático (CD-ROM): 40 euros, acrescido do IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque (a favor do tesoureiro dos SMAS de Sintra), numerário e multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15 / 01 / 2008

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 16 / 01 / 2008

Hora: 10 horas. Local: Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, Portela de Sintra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, sendo neste caso o concorrente o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem;

b) Desde que solicitadas, obrigatoriamente, por escrito (fax/ofício), até às 17 horas e 30 minutos da data limite da obtenção dos documentos, os interessados poderão obter as peças escritas e desenhadas devidamente do processo de concurso em suporte em papel ou informático (CD-ROM), no prazo máximo de seis dias contados a partir da data da recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso;

c) Quando os interessados solicitarem por escrito o processo de concurso, serão convocados por fax/ofício para procederem ao seu levantamento.

d) O levantamento será efectuado no Gabinete Jurídico dos SMAS de Sintra (Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra), após o prévio pagamento do custo do processo no Atendimento de Sintra.

e) Para o pagamento do processo, os interessados devem munir-se de uma senha (letra E) para serem atendidos de uma forma mais célere.

f) São admitidas propostas variantes;

g) São admitidas propostas condicionadas com alteração do prazo de execução.

h) Os critérios de adjudicação (factores e subfactores) previstos no ponto IV.2.B1, serão ponderados de acordo com o método e ou fórmula matemática de ponderação previsto no ponto 21 do programa de concurso.

23 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

2611067245

TRATOLIXO — TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E. I. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Tratolixo — Tratamento de Resíduos Sólidos, E. I. M.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Junho — Dia Mundial do Ambiente, Trajouce.

Localidade:

São Domingos de Rana.

Código postal:

2785-155.

País:

Portugal.

Telefone:

214459500.

Correio electrónico:

residuos@tratolixo.pt

Fax:

214444030.

Endereços Internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.tratolixo.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Empresa intermunicipal.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de transporte de R. S. U. para o aterro sanitário da Resitejo.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 2.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Trajouce (concelho de Cascais) e Arripiado (concelho da Chamusca).
Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Transporte de R.S.U. das instalações da Tratolixo, E. I. M., para o aterro sanitário da Resitejo — Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60100000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução de 5% do valor total da proposta.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Agrupamento complementar de empresas ou na modalidade de consórcio exterior em regime de responsabilidade solidária, depois da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Deve ser apresentada uma declaração, com assinatura reconhecida, na qual o concorrente indique o seu nome, o número fiscal de contribuinte, o número do bilhete de identidade, o estado civil e o domicílio ou, no caso de se tratar de uma pessoa colectiva, a denominação social, o número de pessoa colectiva, a sede, as eventuais filiais relevantes para a execução do contrato, o nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, a conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o número de matrícula nessa conservatória.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Balanço do concorrente nos três últimos exercícios disponíveis, reportado ao último dia de cada um desses exercícios;

Demonstração de resultados do concorrente nos três últimos exercícios disponíveis, reportado ao último dia de cada um desses exercícios.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Situação líquida positiva nos três últimos exercícios;
b) Rácio de liquidez (activo circulante/endividamento de curto prazo) igual ou superior a 0,4;

c) Rácio de solvabilidade (capital próprio/activo total líquido) igual ou superior a 0,1.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Experiência demonstrada (três anos) na prestação de serviços de transporte;

b) Certificação para o Sistema de Gestão da Organização — requisitos da Norma NP EN ISO 9001:2000 — transporte rodoviário de mercadorias;

c) Licença/alvará para a actividade de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem;

d) Declaração com a identificação do prestador de serviços relativamente à sua situação jurídica, nomeadamente em termos de capital social, tipo de sociedade e objecto da mesma — no objecto da sociedade deve constar a prestação de serviços de transporte;

e) Idade das viaturas — não pode exceder 10 anos;

f) A prestação do serviço efectuada com recurso a frota própria — 80%;

g) Os semi-reboques afectos à execução do contrato deverão ter uma capacidade igual ou superior a 80 m³.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço total proposto — ponderação: 60;

Critério: idade dos equipamentos (tractores e semi-reboques) — ponderação: 20;

Critério: experiência na área dos transportes — ponderação: 10;

Critério: capacidade dos semi-reboques afectos à execução do — ponderação: 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 7/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/12/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque, emitido à ordem da Tratolixo — Tratamento de Resíduos, E. I. M.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 21/12/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Periodo em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar:

Tratolixo, E. I. M., Avenida de 5 de Junho — Dia Mundial do Ambiente, Trajouce.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir concorrentes e/ou representantes seus, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Tratolixo — Tratamento de Resíduos Sólidos, E. I. M.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Junho, Dia Mundial do Ambiente, Trajouce.

Localidade:

São Domingos de Rana.

Código postal:

2785-155.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

residuos@tratolixo.pt

Telefone:

(351)214459500.

Endereço internet:

www.tratolixo.pt

Fax:

(351)214444030.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Tratolixo — Tratamento de Resíduos Sólidos, E. I. M.

Endereço postal:
Avenida de 5 de Junho, Dia Mundial do Ambiente, Trajouce.
Localidade:
São Domingos de Rana.
Código postal:
2785-155.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
residuos@tratolixo.pt
Telefone
(351)214459500.
Endereço internet:
www.tratolixo.pt
Fax
(351)214444030.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/11/2007.

23 de Novembro de 2007. — A Administração, *Domingos Saraiva*.

2611067990

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Tratolixo — Tratamento de Resíduos Sólidos, E. I. M.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Junho — Dia Mundial do Ambiente, Trajouce.
Localidade:
São Domingos de Rana.
Código postal:
2785-155.
País:
Portugal
Telefone:
214459500.
Correio electrónico:
residuos@tratolixo.pt
Fax:
214444030.
Endereços Internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.tratolixo.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.
Empresa intermunicipal.
Ambiente.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de transporte de R. S. U. para a central de incineração da Valorsul.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 2.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Trajouce (concelho de Cascais) e São João da Talha (concelho de Loures).
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Transporte de R. S. U. das instalações da Tratolixo, E. I. M., para a central de incineração da Valorsul, S. A.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 60100000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução de 5% do valor total da proposta.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Agrupamento complementar de empresas ou na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, depois da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Deve ser apresentada uma declaração, com assinatura reconhecida, na qual o concorrente indique o seu nome, o número fiscal de contribuinte, o número do bilhete de identidade, o estado civil e o domicílio ou, no caso de se tratar de uma pessoa colectiva, a denominação social, o número de pessoa colectiva, a sede, as eventuais filiais relevantes para a execução do contrato, o nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, a conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o número de matrícula nessa conservatória.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Balanço do concorrente nos três últimos exercícios disponíveis, reportado ao último dia de cada um desses exercícios;
Demonstração de resultados do concorrente nos três últimos exercícios disponíveis, reportado ao último dia de cada um desses exercícios.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

- Situação líquida positiva nos três últimos exercícios;
- Rácio de liquidez (activo circulante/endividamento de curto prazo) igual ou superior a 0,4;
- Rácio de solvabilidade (capital próprio/activo total líquido) igual ou superior a 0,1.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- Experiência demonstrada (três anos) na prestação de serviços de transporte;
- Certificação para o Sistema de Gestão da Organização — requisitos da Norma NP EN ISO 9001:2000 — transporte rodoviário de mercadorias;
- Licença/alvará para a actividade de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem;
- Declaração com a identificação do prestador de serviços relativamente à sua situação jurídica, nomeadamente em termos de capital social, tipo de sociedade e objecto da mesma — no objecto da sociedade deve constar a prestação de serviços de transporte;
- Idade das viaturas — não pode exceder 10 anos;
- A prestação do serviço efectuada com recurso a frota própria — 80%;
- Os semi-reboques afectos à execução do contrato deverão ter uma capacidade igual ou superior a 80 m³.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

- Critério: preço total proposto — ponderação: 60;
Critério: idade dos equipamentos (tractores e semi-reboques) — ponderação: 20;
Critério: experiência na área dos transportes — ponderação: 10;
Critério: capacidade dos semi-reboques afectos à execução do — ponderação: 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.